



Filado: CUT - CNTE- DIEESE

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2022.  
Ofício nº 2953/2022

Senhora Prefeita,

Utilizamos-nos do presente instrumento para informar a Vossa Excelência que o Magistério Público Municipal de Riachão do Dantas/SE, reunido na Assembleia Geral Extraordinária do dia 24/11/2022, elegeu os representantes dos "professores da educação básica pública" para integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS-FUNDEB), para o quadriênio 2023-2026, nos termos da alínea b) do inciso IV e do inciso V do § 1º do art. 34 da Lei 14.113/2020, conforme cópia da ata em anexo.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE RIACHÃO DO DANTAS/SE			
Segmento de Professores da Educação Básica Pública			
Alínea b) do Inciso IV do art. 34º da Lei nº 14.113/2020			
TITULAR			
NOME	CPF	RG	
MIGUEL DE SOUZA JESUS	961.505.215-91	1389537 SSP/SE	
SUPLENTE			
MARCOS RAMOS SANTANA	992.872.935-20	1353319 SSP/SE	

Considerando que a referida instância desenvolverá atividades de relevante interesse social (inciso II do § 7º do art. 34 da Lei do FUNDEB), solicitamos desse Município, conforme determina o § 4º do art. 33 da lei em questão, que: a) ofereça infraestrutura e condições adequadas para o funcionamento do colegiado, de modo que os trabalhos a ele outorgados ocorram de forma plena e autônoma; e b) atualize os dados cadastrais relativos à criação e à composição do conselho.

Art. 33.....  
§4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos. (grifos nossos)

Sendo o que nos apresenta por agora, reafirmamos o nosso compromisso pela construção de uma educação pública de qualidade social.

Atenciosamente,

*Roberto Silva dos Santos*  
Roberto Silva dos Santos  
Presidente do SINTESE

Exma. Sra.  
Simone Andrade Farias Silva  
Prefeita Municipal de Riachão do Dantas  
Praça Epifânio Góes, s/nº, Centro  
CEP 49.320-000 Riachão do Dantas/SE